



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

## PROJETO BÁSICO

Item	Descrição/Produtos	Unidade	Quantidade
01	Café 250g.	Pacote	280
02	Açúcar Cristal 1Kg	<b>Unidade</b>	270
03	Leite em Pó 1Kg	Pacote	40
04	Biscoito Amanteigado Doce 330g	Pacote	30
05	Biscoito Rosquinhas 350g	Pacote	30
06	Biscoito Cream Cracker 350g	Pacote	30
07	Biscoito Integral 365g	Pacote	30
08	Água Mineral 5 Litros	Unidade	150
09	Água Mineral 500 ml	Unidade	300
10	Refrigerante 2 Litros (Tipo - Coca-Cola)	Unidade	20
11	Refrigerante 2 Litros (Tipo - Guaraná)	Unidade	20
12	Refrigerante 2 Litros (Tipo Fanta - Laranja)	Unidade	20
13	Suco de Laranja 1,5 Litros	Unidade	15
14	Suco de Uva 1,5 Litros	Unidade	15

## 1- OBJETO

Contratação de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de **material de consumo (gêneros de alimentação)**, para o atendimento das necessidades deste Poder Legislativo.

## 2. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

- I) O material de expediente, objeto desta contratação será entregue na Câmara, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 02 (dois) dias, contado a partir da solicitação.
- II) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE


instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

**III)** Os materiais solicitados deverão, na data de entrega, possuir prazo de fabricação não superior a 30 (trinta) dias, contados da solicitação, e prazo de validade de acordo com o fabricante do produto, havendo o compromisso expresso da CONTRATADA de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante o prazo contratual.

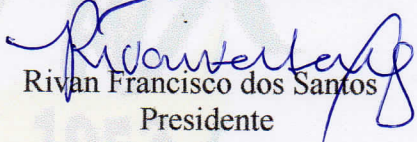
**IV)** O prazo de fornecimento será de 12 (doze ) meses, contado a partir da data de assinatura do Contrato.

2023.

Câmara Municipal de Poço Verde, em 08 de dezembro de

  
**Maria Nilda de Abreu**  
**Responsável Pelo Setor Financeiro**

**APROVO:** 08 / dezembro / 2023.

  
**Rivan Francisco dos Santos**  
Presidente